

MENSAGEM Nº 006/2026

Vila Lângaro, 26 de janeiro de 2026.

À
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Executivo Municipal, encaminha à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 006/2026, a ser apreciado e aprovado, para que se tornem viáveis necessárias medidas administrativas:

JUSTIFICATIVAS

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos, por meio deste encaminhar para análise e apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar a política permanente de fornecimento de uniformes funcionais e na rede Municipal de Ensino.

O uso de uniforme escolar e funcionais contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas entre os servidores e estudantes, evitando distinções visíveis que possam gerar discriminação ou constrangimentos.

Ao assegurar o fornecimento gratuito e padronizado, o poder público garante que todos os alunos e servidores tenham condições iguais de trabalho, prestação de serviços a Comunidade e acesso e permanência na escola.

Além disso, o uniforme fortalece o sentimento de pertencimento e identidade institucional, estimulando o respeito às normas escolares e funcionais, a convivência harmoniosa e o compromisso com a comunidade

A instituição da política de forma permanente possibilita planejamento administrativo e orçamentário contínuo, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e previsibilidade às famílias atendidas. Trata-se, portanto, de ação estruturante, alinhada aos princípios constitucionais da educação, especialmente o da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e na prestação de serviços a Comunidade.

Diante da relevância da matéria, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, certos de que a iniciativa representa um avanço significativo na promoção de uma educação pública mais justa, inclusiva e de qualidade em nosso Município.

Atenciosamente,

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Valdecir D. Costella
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta.